

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LEI Nº 1111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede comenda Dom José Adelino Dantas a senhora *Rita de Cássia Medeiros Felix*, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta do Edil **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS**.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carnáúba dos Dantas/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Concede Comenda “**DOM JOSÉ ADELINO DANTAS**” a Senhora **Rita de Cássia Medeiros Felix**, Diretora por 12 anos da Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 22 de novembro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:830B3051**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2021. Edição 2656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>